

**PORTARIA ANAC Nº 2664/SPO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Da emissão do Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013 tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00067.003970/2013-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2014-11-00AB-01-00, emitido em 7 de novembro de 2014, em favor da sociedade empresária SOLAR TÁXI AÉREO LTDA., em virtude do atendimento ao estabelecido no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135), a partir da comunicação a interessada por meio do Ofício nº 68/2014/GOAG/SPO, a contar da data de 10 de novembro de 2014, com base nas seguintes características:

- I - Endereço da Sede Social: Rua Caetano Ximenes Aragão, 403, sala 403 – Edson Queiroz 60813-650 Fortaleza/CE;
- II - Tipo de Operador: por demanda;
- III - Tipo de Operação: passageiros e carga;
- IV - Regulamentação: RBAC nº 135.

Art. 3º As operações só poderão iniciar-se e manter-se enquanto a Autorização para Operar, emitida pela Diretoria desta Agência, publicada no DOU estiver válida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS**